



Portaria nº 01/2024/Instituto Social Reciclar

Presidente Instituto Social Reciclar, institui a Comissão Administrativa para Seleção e julgamento do Chamamento Público para o desenvolvimento do projeto, Gastronomia & Glamour: Cursos de Culinária e Beleza.

A Presidente do Instituto Social Reciclar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse do Instituto, para desenvolvimento do projeto Gastronomia & Glamour: Cursos de Culinária e Beleza, cuja o termo de fomento 964108/2024;

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Seleção e Julgamento com a efetivação dos procedimentos necessários a Seleção de Pessoas Jurídicas, objetivando a execução do projeto Gastronomia & Glamour: Cursos de Culinária e Beleza;

Art. 2º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados, titulares a comporem a Comissão de Seleção e Julgamento, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos propostos:

Sonja Cat Carreiro Pinto Guedes;

CPF:***.506.042-**

Modestina Araújo de Sousa;

CPF: ***502.001-**

Rosilda José dos Santos

CPF: ***.486.151-**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 13 dias do mês de maio de 2025.

Rosemary José dos Santos Sobrinho
Presidente do Instituto Social Reciclar